

**PARECER DE COMPRAS/ ELEIÇÃO DA PROPOSTA**

Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CRESM e tendo em vista a proposta a constante à fls. 07 a 27 do processo de compras nº **224/2026**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela **COMRADIO SERVICOS TECNICOS LTDA**, CNPJ: **32.541.329/0001-56**, pelo seguinte motivo:

- Funcionalidade e adequação ao interesse da Unidade de Saúde;

Aparecida de Goiânia, 08 de setembro de 2026.

MARCUS TULIO KLEIN BALENA
Coordenador de Ensino e Pesquisa
CRESM - Prof. Jamil Issy

CLEYDSON CARLOS DE LIMA
Gerente Operacional
CRESM - Prof. Jamil Issy